



**ESALQ**

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz  
Universidade de São Paulo

# DIREITO DE PROPRIEDADE

ECONOMIA DAS ORGANIZAÇÕES

---

*LES – 580*

MARGARETE BOTEON



Fonte complementar:

# MICROECONOMIA

8ª edição

Robert Pindyck  
Daniel Rubinfeld

CAPÍTULO 18

Externalidades e  
bens públicos



**ESTE CAPÍTULO DESTACA**

<b>18.1</b> Externalidades	653
<b>18.2</b> Formas de corrigir falhas de mercado	659



# DIREITO DE PROPRIEDADE - ATIVIDADE

Menu Direto de Propriedade... x + Criar

Todas as ferramentas Editar Converter Assinar Localizar texto ou ferramentas

## ATIVIDADE DIREITO DE PROPRIEDADE

SEGUE ABAIXO OS SEGUINTE QUESTIONAMENTOS PARA RESPONDER JUNTO COM AS LEITURAS DAS PÁGINAS A SEGUIR - Exercícios - Prova 3

1. **(Spontaneous Deregulation - artigo - Desregulamentação espontânea)** - O que é Desregulamentação espontânea? Qual é o link desse termo com o que foi exposto na aula do Direito de Propriedade sob a ótica do controle e direito residual (Milgron & Roberts, Capítulo 9)?
2. **(Spontaneous Deregulation - artigo)** - Quais são os principais questionamentos para saber se uma indústria ou setor pode sofrer com a desregulamentação espontânea? Cite uma empresa ou setor que está passando por uma desregulamentação espontânea.
3. **(Spontaneous Deregulation - artigo)** -- Cite duas desvantagens da desregulamentação espontânea? Qual setor pode estar passando por isso e está apresentando tais desvantagens?
4. **Spontaneous Deregulation - artigo** - Quais opções para uma empresa enfrentar a desregulamentação espontânea? Cite caso de empresas/setores que podem estar ou vão enfrentar a esregulamentação espontânea?
5. **LAND REFORM (artigo Land reform Who owns what?)** – Qual é a importância da instituição dos direitos de propriedade no desenvolvimento de um país? Faça um contraponto com a discussão da legalização (regularização) de terras no Brasil?

25°C Limpo

Pesquisar

POR PTB2 19:16 09/10/2023



**ESALQ**

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz AULA DO DIA 19/10  
Universidade de São Paulo

# Capitulo 9: Ownership and Property Rights

---

FONTE:

MILGROM, P.; ROBERTS. J. ECONOMICS, ORGANIZATION AND  
MANAGEMENT. PRENTICE-HALL, 1992 (CHAPTER 9)

# PROGRAMAÇÃO – 2023 - AGENCIA



## Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	<del>12</del>	<del>13</del>	<del>14</del>
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	<del>28</del>
29	30	31	01			

### RISCO MORAL, CUSTOS DE AGENCIA, MONITORAMENTO – 03 – 04/10

- Exercícios 4 (para a prova)

### DIRETO DE PROPRIEDADE:

- 10 e 11/10 – conceitos
- 17 e 18/10 – novos conceitos/Cases
- 24 e 25/10 – novos conceitos/Cases
- **31/10: PROVINHA 3**
- **01/11: CORREÇÃO PROV 3**

### DIREITO DE PROPRIEDADE:

- ATIVIDADE ADICIONAL (VALE ATÉ 0,5 PONTO) –ARTIGOS *PAPERS*
- ATIVIDADE ADICIONAL (VALE ATÉ 0,5 PONTO) –ARTIGOS *PAPERS*

**AVISO**

**PROPRIEDADE  
PRIVADA  
ENTRADA PROIBIDA**



- O QUE SIGNIFICA PARA UM GRUPO DE PESSOAS “POSSUIR” UM ATIVO? E O QUE SIGNIFICA “**POSSUIR**” UM ATIVO TÃO COMPLICADO COMO UMA EMPRESA?

# MICROECONOMIA

8ª edição

Robert Pindyck  
Daniel Rubinfeld



## Direitos de propriedade

### **direitos de propriedade**

Conjunto de leis que estabelece o que as pessoas ou as empresas podem fazer com suas respectivas propriedades.

Os **direitos de propriedade** são o conjunto de leis que descreve o que as pessoas e as empresas podem fazer com suas respectivas propriedades. Por exemplo, quando os indivíduos possuem direitos sobre um terreno, eles podem construir nele ou podem vendê-lo, estando protegidos contra possíveis interferências alheias.

Para compreendermos a importância do direito de propriedade, vamos voltar a nosso exemplo sobre a empresa que despeja seus efluentes em um rio. Havíamos presumido que ela tinha o direito de utilizar o rio para o despejo de seus efluentes e que os pescadores não tinham direito de pescar em um rio “sem efluentes”. Como resultado, a empresa não tinha estímulo para incluir o custo dos efluentes nos cálculos do custo de produção. Em outras palavras, ela simplesmente *externalizava* os custos gerados por seus efluentes. Mas suponha que os pescadores tivessem o direito de propriedade sobre a água limpa. Nesse caso, eles poderiam exigir que a empresa lhes pagasse pelo direito de despejar efluentes no rio; ela teria de cessar sua produção ou então pagar os custos relacionados com seus efluentes. Esses custos seriam então *internalizados*, e, assim, seria alcançada uma alocação de recursos eficiente.

# Chapter 9: Ownership and Property Rights



## *VISÃO TRADICIONAL*

*O crescimento econômico vai ocorrer se os direitos de propriedade torná-lo útil para empreender a atividade socialmente produtiva.*

A instituição “PROPRIEDADE” acompanhada a segurança do direito de propriedade e é **a mais comum e efetiva instituição para prover as pessoas com incentivos de criação, manutenção e melhorias de ativos.**

Exemplos da eficácia dos incentivos de propriedade estão a nossa volta. Tem sido atribuído aos países comunistas que a falha dos direitos de propriedade leva a baixos incentivos de inovação e “tomada de riscos”, e a criação de novas riquezas. Num nível mais familiar, pessoas tendem a cuidar melhor dos seus próprios carros do que de terceiros/compartilhados.



## Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9 Economics, Organization & Management

❖ *Dados sugerem que a ameaça de expropriação sem compensação adequada governo tem dificultado o investimento e o desenvolvimento em partes do Terceiro Mundo.*

Land reform

Who owns what?

Enforceable property rights are still far too rare in poor countries



Texto da resenha – DIREITO DE PROPRIEDADE  
IMPORTANCIA DOS DIRETO DE PROPRIEDADES;



## Qual é a importância da instituição dos direitos de propriedade no desenvolvimento de um país?

*O direito de propriedade dá valor ao bem. E isso cria mercado:*

- **VALOR/MERCADO:** As pessoas nos países pobres não são tão pobres quanto parecem. Eles têm ativos - muitos deles. Mas eles não podem provar que os possuem, portanto, não podem usá-los como garantia. Isso foi mais de 20 vezes o total do investimento estrangeiro direto nos países em desenvolvimento na década anterior. **Se os pequenos agricultores e moradores de favelas tivessem um título claro e legal de suas propriedades, eles poderiam pedir dinheiro emprestado com mais facilidade para comprar sementes melhores ou abrir um negócio.** Eles poderiam investir em suas terras - irrigando-as ou construindo uma loja - sem medo de que alguém pudesse um dia pegá-las. **Os direitos de propriedade tornariam os pobres mais ricos, argumentou.**
- **QUALIDADE:** É difícil estabelecer um sistema de direitos de propriedade seguros. Simplesmente dar aos proprietários um título de propriedade não é suficiente. Um documento jurídico vale pouco se seu proprietário não puder utilizá-lo facilmente. Frequentemente, **faltam as instituições necessárias para fazer cumprir os direitos de propriedade de maneira harmoniosa, imparcial e transparente.** Outras leis costumam prejudicar os direitos de propriedade.



## Qual é a importância da instituição dos direitos de propriedade no desenvolvimento de um país?

*O direito de propriedade dá valor ao bem. E isso cria mercado:*

- **REDUÇÃO DA INFORMALIDADE/ILEGALIDADEe/CURRUPÇÃO:** Uma razão pela qual a reforma é difícil é que os políticos muitas vezes têm um forte incentivo para se opor a ela. Em grande parte do mundo em desenvolvimento, o poder de alocar terras - ou de decidir quem o faz - é extremamente lucrativo. Os políticos são muitas vezes os piores grileiros, para enriquecer e recompensar os apoiantes. DIREITOS DE PROPRIEDADE MAIS FORTES PARA O RAPAZ TORNARIAM ESSE SAQUE MAIS DIFÍCIL.
- **A introdução de direitos de propriedade modernos e legalmente exigíveis sempre será politicamente carregada. No entanto, os reformadores devem manter o longo e árduo trabalho de registrar quem possui o quê, consolidando os direitos de propriedade individuais na lei e construindo as instituições para mantê-los. Os direitos de propriedade não podem funcionar a menos que a lei se aplique a todos.**

13/05/2006 - 00h00

### Entenda a nacionalização do gás da Bolívia

Da Redação



# A nacionalização do gás na Bolívia

A ONU garante a soberania de um país sobre seus recursos naturais e reconhece a nacionalização como algo legítimo.

Por **Da Redação** - Atualizado em 31 out 2016, 18h25 - Publicado em 31 Maio 2006, 22h00



Bruno Vieira Feijó



## 1. ELA FOI ILEGAL?



A ONU garante a soberania de um país sobre seus recursos naturais e reconhece a nacionalização como algo legítimo. O Brasil, por exemplo, começou a dar concessões de exploração de petróleo a estrangeiros em 1864, e em 1938 resolveu nacionalizar o produto. Mas do ponto de vista diplomático o ato foi, sim, ilegal, já que a Petrobras atua lá sob contratos que só venceriam em 2019.

não assinarem contratos reconhecendo o novo controle estatal sobre os campos. "Não somos um governo de meras promessas, seguimos o que propomos e o que o povo exige", disse Morales após assinar o decreto.



## Capitulo 9: Ownership and Property Rights

***“The institution of ownership accompanied by SECURE PROPERTY RIGHTS is the most common and effective institution for providing people with incentives to create, maintain, and improve assets.”***



EVOLUÇÃO RÁPIDA DO MERCADO DE VACINAS..  
QUEBRA DE PATENTE DE VACINAS?

## Capitulo 9: Ownership and Property Rights



*“The institution of ownership accompanied by secure property rights is the most common and effective institution for providing people with incentives to create, maintain, and improve assets.”*

EVOLUÇÃO RÁPIDA DO MERCADO DE VACINAS..  
QUEBRA DE PATENTE DE VACINAS?

## Chanceler diz que Brasil mantém posição contrária à quebra de patente de vacinas contra a Covid

Carlos Alberto Franco França disse, durante audiência pública, que medida não beneficia o Brasil. Na quarta (5), EUA anunciaram apoio à quebra de patentes para acelerar produção de vacinas.



# Capitulo 9: Ownership and Property Rights

INSEGURANÇA DO DIREITO DA TERRA

*The institution of ownership accompanied by secure property rights is the most common and effective institution for providing people with incentives to create, maintain, and improve assets.*

## Região de Prudente tem menores valores para áreas rurais

Dados do Instituto de Economia Agrícola mostram que a terra nua na 10ª RA tem o pior valor médio em 2 das 5 categorias

REGIÃO - [GABRIEL BUOSI](#)

📅 29/07/2018 🕒 04:03



Por sua vez, o chefe da Casa de Agricultura do EDR de Presidente Venceslau, Tácito Garcia, acredita que a 10ª RA pode ser prejudicada por ser uma das “mais pobres” do Estado, **fato que se alia ao surgimento de movimentos sociais, como o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), e que podem trazer insegurança aos possíveis compradores e desvalorização às terras.** “Como solução, acredito que apenas se a economia local crescer e trazer, por exemplo, mais indústrias para a região”.



© Mike Baldwin / Cornered



“It was owned by a little old lady. Legally, that’s all I can say. She still owns the intellectual property rights to her story.”

DIREITO DE  
PROPRIEDADE  
É **POSSE** DE  
UM ATIVO/  
BEM?



## Chapter 9: Ownership and Property Rights

**O conceito de propriedade é complicado até mesmo para simples ativos físicos. Uma pessoa que possui algo tem certos direitos e obrigações relativos à sua utilização.**

- **CARRO – direito de propriedade:** *O conceito de propriedade é complicado mesmo para ativos físicos simples. Uma pessoa que possui algo tem certos direitos e obrigações em relação ao seu uso. Por exemplo, se você possui um carro, você é livre para dirigi-lo (desde que tenha uma carteira de motorista válida e obedeça às leis de trânsito), para estacionar o carro (em uma vaga legal de estacionamento), pintar o carro (desde que você mantenha as janelas desobstruídas), escolher onde e com que frequência fazer a manutenção (desde que obedeça às leis de controle de omissão e segurança), emprestá-lo a terceiros para dirigir (se o mutuário for um motorista licenciado), transferir seus direitos para outra parte por meio de venda e assim por diante.*



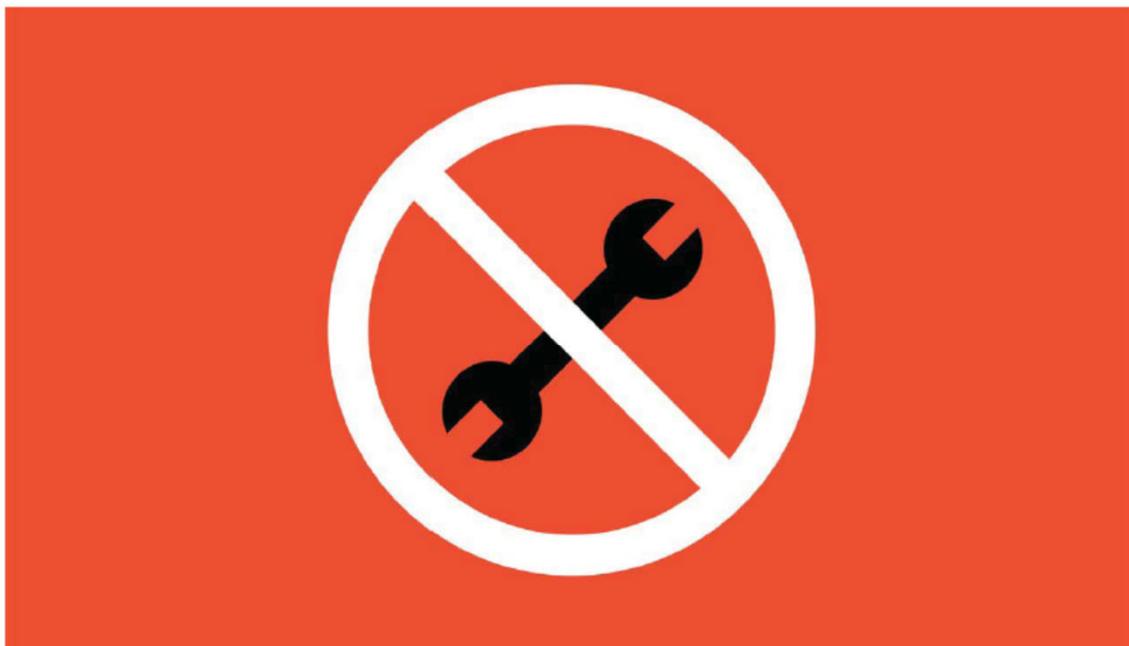
RESENHA

## SERVIÇOS DIGITAIS E A MUDANÇA DA NATUREZA DA PROPRIEDADE

Take back control

### How digital devices challenge the nature of ownership

And threaten property rights in the digital age



### 'Robô Alexa' pode virar um espião dentro de casa e levanta questões de privacidade

Documentos obtidos pela revista Vice indicaram que o Astro tem sistema invasivo e funcionários acreditam que aparelho não é confiável

29/09/2021 | 13h44

■ Por Redação Link - O Estado de S. Paulo



*Funcionários demonstraram preocupação com a relação desse sistema e o que eles identificaram como uma falha de efetividade no reconhecimento facial*



# Chapter 9: *Ownership and Property Rights*

---

## **O conceito de propriedade:**

*A análise econômica de propriedade está concentrada em duas abordagens:*

- A posse dos **DIREITOS DE DECISÃO** residuais; e
- A **ALOCAÇÃO** dos retornos residuais.

## Chapter 9: Ownership and Property Rights



Se você possui uma **EMPRESA** você tem **DIREITO** a:

- **CONTRATAR** e **DEMITIR** seus empregados (sujeitos a limitações legais em matéria de discriminação e demissão ilegal e os termos de quaisquer contratos de trabalho);
- Determinar os produtos, preços e políticas da empresa (sujeito à regulamentação);
- Transferir os lucros ou outros recursos da empresa para sua conta pessoal (sujeito às leis fiscais e quaisquer cláusulas restritivas nos contratos da empresa de empréstimo ou de outros contratos, e assim por diante).



### Retornos residuais:

- Uma forma conceitual de pensar sobre o proprietário é o **requerente residual** - aquele que tem direito a receber qualquer renda líquida que a empresa produz.
- Ou seja, o proprietário tem direito a tudo o que permanece depois de todas as receitas foram coletadas e todas as dívidas, despesas e outras obrigações contratuais forem pagas.
- O lucro líquido é concebida como os retornos residuais - a quantia que sobra depois de tudo tenha sido pago.



## Chapter 9: Ownership and Property Rights

### RETORNO RESIDUAL

---

Como controle residual, a noção de retornos residuais está intimamente ligada à incompletude contratual.

Sob os contratos completos, a divisão da riqueza em cada eventualidade deve ser especificada em contrato, e não haveria retornos econômicos que poderiam ser consideradas como residual.

Assim como a atribuição de **controle residual** pode ser difusa, no caso da empresa (uma vez que os direitos de decisão pode ser mal especificado), a noção de **retornos residuais** é também difusa.

- *Em algumas circunstâncias, os credores são requerentes residuais*  
*Gestores e trabalhadores são requerentes residuais.*

## Chapter 9: Ownership and Property Rights

### RETORNO RESIDUAL

---



## Controle Residual e Retornos

- Quando é possível para um único indivíduo ter tanto o controle residual e receber os retornos residuais, as decisões residuais feitas tenderá a ser mais eficientes.
- Em contrapartida, se apenas uma parte dos custos ou benefícios de uma decisão reverte para o tomador de a decisão , então esse indivíduo pode ignorar alguns desses efeitos, frequentemente levando a decisões ineficientes.



## Chapter 9: Ownership and Property Rights

### COMBINAÇÃO: CONTROLE RESIDUAL E RETORNO RESIDUAL

---

**A combinação de dois aspectos – controle residual e o retorno residual – promove fortes incentivos para o proprietário manter e aumentar o valor do ativo.**

Alchian e Demsetz (1972) trata a essência da origem da firma como uma questão de criar essa ligação. Eles exemplificam com uma produção em equipe, em que o resultado é o produto de um conjunto de contribuições dos trabalhadores e o resultado individual do trabalhador é difícil de definir e observar. Isso cria um problema de incentivo de negligência.

Uma solução econômica é de um membro da equipe para realizar uma função especializada --- para monitorar os outros trabalhadores e ter a autoridade para expulsar os membros da equipe que realizam de forma insatisfatória e substituí-los por novos membros. **A próxima pergunta então é: "quem irá acompanhar o monitor?"**

**A solução é motivar o monitor recebendo retornos residuais.**



## Chapter 9: Ownership and Property Rights

# COMBINAÇÃO: CONTROLE RESIDUAL E RETORNO RESIDUAL

CONTROLE E DIREITO RESIDUAL

### ALUGUEL DE CARRO



A perspectiva de direitos residuais e retornos residuais ilumina a questão agora familiar dos incentivos de um proprietário de um carro em comparação com os de um locatário. Um atributo importante da transação de aluguel é a extrema dificuldade de medição de desempenho - a impossibilidade virtual de estabelecer exatamente quanto o valor do carro se depreciou durante qualquer aluguel específico. Por esse motivo, a locadora não consegue basear seus encargos nos custos reais. Em vez disso, ele os baseia nas coisas que pode observar (como dias e horas do aluguel, quilômetros percorridos e colisões óbvias sobre danos). Essa carga é necessariamente menos do que perfeitamente sensível a qualquer uso real único e seus efeitos, portanto, o uso cuidadoso não é totalmente recompensado e o uso bruto não é totalmente carregado. Aquele que decide como o ativo é realmente usado - **O LOCATÁRIO - TEM O CONTROLE RESIDUAL** (por um tempo), mas não é o reclamante residual.

### DONO DO CARRO

Em contraste, o proprietário de um carro recebe tanto **O CONTROLE RESIDUAL QUANTO OS RETORNOS RESIDUAIS**. Se você exercer seu direito de não manter seu carro, sofrerá com os serviços reduzidos que ele fornece e com o preço de venda reduzido que ele eventualmente cobrará. Para ativos mais gerais, desde que a medição de desempenho seja imperfeita, é improvável que um usuário que não receba os retornos residuais tome o nível de maximização de valor de cuidado ao manter seu valor e ainda mais improvável que faça muito para agregar ao valor do ativo.



# ALUGUEL X PROPRIEDADE



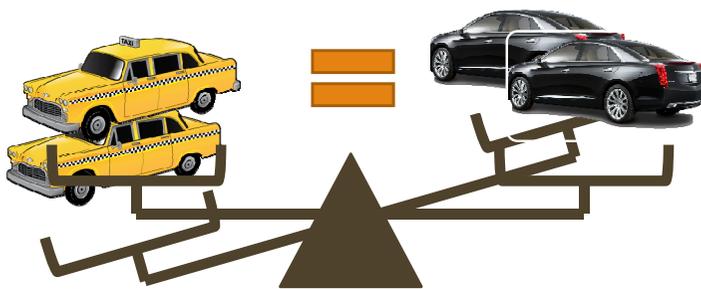
A perspectiva dos direitos residuais e dos retornos residuais ilumina a já familiar questão dos incentivos de um proprietário de um carro *versus* os de um locatário. Um atributo importante da transação de aluguel é a extrema dificuldade de medição do desempenho – a impossibilidade virtual de estabelecer exatamente quanto o valor do carro desvalorizou durante qualquer aluguel específico (Capítulo 2).

Tal cobrança é necessariamente menos que perfeitamente sensível a qualquer uso real e seus efeitos, de modo que o uso cuidadoso não é totalmente recompensado e o uso bruto não é totalmente cobrado. Aquele que decide como o ativo é realmente utilizado – o locatário – tem controle residual (por um tempo), mas não é o reclamante residual. Em contraste, o proprietário de um carro recebe tanto o controle residual quanto os retornos residuais. Se você exercer o seu direito de não fazer a manutenção do seu carro, você sofrerá a diminuição dos serviços que ele oferece e o preço de venda reduzido que ele eventualmente exigirá. Para ativos mais gerais, desde que a medição de desempenho seja imperfeita, é improvável que um usuário que não receba os retornos residuais tome o nível de cuidado de maximização de valor na manutenção de seu valor e ainda mais improvável que faça muito para agregar valor ao ativo. .

# CASO DO UBER

DISPUTA PELO RESÍDUO – “DIRETO DE EXPLORAR O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL”

## TAXISTA X UBER



DESREGULAMENTAÇÃO  
(artigo da resenha)  
ESPONTÂNEA

**Spontaneous  
Deregulation**



{ Benjamin Edelman e Damien Geradin }

Qualquer empresa de plataforma de sucesso - pense no Airbnb, Uber e YouTube - ignora as leis e regulamentações que parecem impedir sua abordagem. Apanhados, talvez, pelo entusiasmo por seu modelo e pela crença em sua utilidade para os clientes, **OS FUNDADORES E GERENTES DESSAS EMPRESAS PARECEM VER MUITAS DAS REGRAS EXISTENTES COMO REMANESCENTES INDESEJADOS DE UM PASSADO QUE AINDA NÃO ESTÁ PRONTO PARA SUAS INOVAÇÕES.** Nessa visão de mundo, as leis e regulamentos precisam ser mudados para refletir as novas realidades habilitadas pela tecnologia. Talvez os infratores também se lembrem da máxima creditada a Grace Murray Hopper, uma oficial de aval pioneira e programadora de computador: *É mais fácil pedir perdão do que obter permissão.* Esse desrespeito às regras é um fenômeno que chamamos de “desregulamentação privada espontânea” e não é novo.



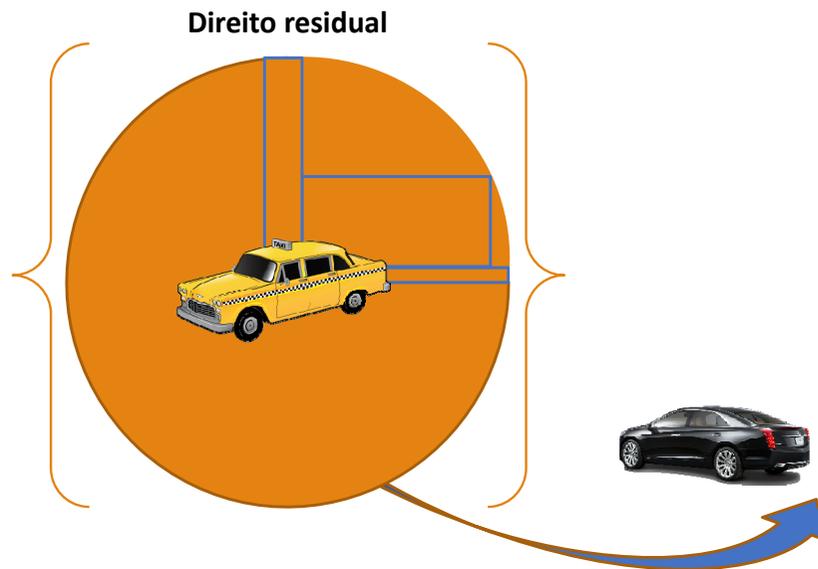


# CASO DO UBER

DISPUTA PELO RESÍDUO – “DIRETO DE EXPLORAR O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL”

## TAXISTA X UBER

A UBER de fato fere os direitos de propriedade dos taxistas no Brasil?



Legislação brasileira **TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL – cidade de SP:**

**Lei 7.329 de 11 de Julho de 1969:** “Art. 1 - O transporte individual de passageiros, no Município, em veículos de aluguel providos de taxímetro, constitui serviço de interesse público, que somente poderá ser executado mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura, a qual será consubstanciada pela outorga de Termo de Permissão e Alvará de Estacionamento, nas condições estabelecidas por esta lei e demais atos normativos que sejam expedidos, pelo Executivo”

**Lei 15.676 de 18 de Dezembro de 2012:** “Art. 1º. É vedado o transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para esse fim.”

Mais recentemente, a partir da prefeitura do Dória, é desregulamentado os taxis.



## CASO DO UBER

DISPUTA PELO RESÍDUO – “DIRETO DE EXPLORAR O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL”

### TAXISTA X UBER





## CASO DO UBER

DISPUTA PELO RESÍDUO – “DIRETO DE EXPLORAR O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL”

### TAXISTA X UBER

A UBER de fato fere os direitos de propriedade dos taxistas no Brasil?





## Chapter 9: Ownership and Property Rights

# COMBINAÇÃO: CONTROLE RESIDUAL E RETORNO RESIDUAL

---

A solução de Alchian e Demsetz (1972) é motivar o monitor através do recebimento dos retornos residuais.

O resultado é que os economistas chamam a firma clássica --- uma organização na qual um chefe contrata, demite, e dirige os trabalhadores que são pagos um salário fixo. O chefe recebe os retornos residuais.

Observe que esta forma de organização só pode emergir se os direitos de propriedade são negociáveis, que deve ser possível atribuir o controle residual e retornos residuais para a pessoa mais adequada para ser chefe.

# MICROECONOMIA

8ª edição

Robert Pindyck

Daniel Rubinfeld



## TEOREMA DE COASE

As ineficiências decorrentes de falhas de mercado podem ser eliminadas por negociações privadas entre as partes envolvidas. Conforme afirma o teorema de Coase, **a solução negociada será sempre eficiente quando o direito de propriedade das partes envolvidas estiver bem especificado, os custos das transações forem zero e não houver comportamento estratégico.** Entretanto, é improvável que as negociações produzam resultados eficientes, pois as partes envolvidas muitas vezes apresentam comportamentos estratégicos.

# MICROECONOMIA



8ª edição

Robert Pindyck  
Daniel Rubinfeld

## EXEMPLO 18.6 O TEOREMA DE COASE NA PRÁTICA

Como ilustra um acordo cooperativo feito em setembro de 1987 entre a cidade de Nova York e o Estado de Nova Jersey, o teorema de Coase aplica-se tanto aos cidadãos como às organizações e ao governo.

Durante muitos anos, o escoamento de resíduos dos depósitos de lixo localizados ao longo da costa da cidade de Nova York afetou a qualidade da água da costa do Estado de Nova Jersey, chegando inclusive a sujar suas praias. Um dos piores casos ocorreu em agosto de 1987, quando mais de 200 toneladas de resíduos formaram uma mancha de 50 milhas em toda a extensão das praias de Nova Jersey.

O Estado de Nova Jersey tinha o direito de ter suas praias limpas e poderia processar a cidade de Nova York para receber uma compensação pelos danos sofridos em função do escoamento de resíduos. Nova Jersey podia também entrar com um pedido de liminar para que Nova York interrompesse o uso de seus depósitos de lixo até que o problema fosse solucionado.

Entretanto, o Estado de Nova Jersey queria ter suas praias mais limpas e não apenas receber uma indenização pelos danos sofridos. E a cidade de Nova York desejava poder operar seus depósitos de lixo. Em consequência, havia espaço para negociações capazes de beneficiar ambas as partes; após duas semanas de negociações, elas conseguiram chegar a um acordo. O Estado de Nova Jersey concordou em não mover um processo judicial contra a cidade de Nova York. Esta concordou em utilizar barcos especiais e outros elementos flutuantes para conter os eventuais escoamentos que pudessem ocorrer em Staten Island e no Brooklyn. Nova York também concordou em criar uma equipe encarregada de monitorar e supervisionar todos os depósitos de lixo, fechando aqueles que não tivessem condições de cumprir os regulamentos. Ao mesmo tempo, os representantes do Estado de Nova Jersey receberam permissão de acesso ilimitado aos depósitos de lixo da cidade de Nova York para inspecionar a eficácia do programa.



## Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9 Economics, Organization & Management

---

### **O Teorema de Coase Reconsiderado**

- A premissa que as pessoas podem barganhar, implementar e forçar seus acordos não é automaticamente válida. Há altos custos de transação que aumentam por conta da racionalidade limitada, informação privada e ações não observáveis. O acordo do valor maximizado, contudo, pode não ser alcançado.
- Outro conjunto de problemas pode impedir acordos eficientes. **Estes problemas têm a ver com se há direitos de propriedade claros e exequíveis que possam ser transferidas facilmente. Se eles não são, em seguida, existe ineficiência.**



## Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9 Economics, Organization & Management

---

### The Coase Theorem Reconsidered

- Se os direitos de propriedade não são negociáveis, então há pouca esperança de que os ativos vai acabar com essas pessoas que podem fazer o melhor uso deles e assim valorizá-los ao máximo.
- **Se os direitos de propriedade não são protegidos, então proprietários não investem grandes quantias em ativos que eles podem perder, sem compensação, ou podem dissipador recursos valiosos para proteger suas reivindicações.**
- A relutância em investir quando os direitos de propriedade são resultados inseguros em manutenção e desenvolvimento de ativos inadequados.



## **Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9** **Economics, Organization & Management**

---

### **Defined Property Rights and the Tragedy of the Commons**

Um dos mais “tristes” problemas de incentivo econômico resultantes de **direitos de propriedade não comercializáveis ou não atribuídos** é conhecido como:

- the **free-rider problem**, and
- the **tragedy of the commons**



# DEFINIÇÕES IMPORTANTES

---

## **The Tragedy of the Commons – Hardin (1968) – a tragédia dos comuns**

A idéia central exposta em *The Tragedy of the Commons* (1968) é que quando um recurso natural renovável é utilizado por um coletivo, sem restrições na entrada, sem restrições no uso, e sem custos para os usuários, então dito recurso será sobreexplorado, levando a dita Tragédia dos Comuns.

## ***Free-rider problem (problema do carana)***

A microeconomia define o comportamento free rider como sendo aquele em que um ou mais agentes econômicos acabam usufruindo de um determinado benefício proveniente de um bem, sem que tenha havido uma contribuição para a obtenção de tal. Esse problema surge na provisão de um bem público, já que o mesmo tem como características a não-rivalidade e a não-exclusividade, ou seja, a ele não pode ser atribuído um direito de propriedade. Dessa forma, “os indivíduos não têm incentivos a pagar tanto quanto o bem realmente vale para ele”. E é justamente por isso que a provisão de bens públicos é menor que a socialmente desejada.

Trabalho em equipe: como cada membro recebe uma fração do benefício total de suas ações, cada membro irá preferir não empreender ações que ajam no interesse de todos na equipe.



## **Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9** **Economics, Organization & Management**

---

### **Ill-Defined Property Rights and the Tragedy of the Commons**

- A ideia é que quando muitas pessoas têm o direito de usar um único recurso comum há um incentivo para o recurso a ser usado em demasia e, correspondentemente, quando muitas pessoas compartilham da obrigação de prestar algum recurso, será sub-fornecido.
- Quando os retornos residuais para um ativo são amplamente compartilhados, ninguém tem um interesse suficiente para suportar os custos de manutenção e aumentando o seu valor. Em tais casos, concentrando-se os direitos de propriedade pode levar ao aumento da eficiência.
  - Os direitos de pesca são um bom exemplo deste fenómeno.
  - Outorga de água para irrigação



# DEFINIÇÕES IMPORTANTES

---

## RECURSOS DE USO COMUM:

- Todo mundo tem direitos de uso.
- Ninguém tem direito de exclusão.
  - Pesca
  - Água para irrigação

## **Tragédia dos comuns:**

- O uso excessivo de recursos.
- No limite, a dissipação das rendas.

# DEPÓSITOS DE PETRÓLEO E Aquíferos



- A análise dos direitos de pesca é muito particular e não se aplica exatamente a nenhuma outra situação. Ainda assim, os padrões básicos na análise da atenção às especificações detalhadas dos direitos, aos tipos de opções disponíveis e aos incentivos envolvidos surgem repetidamente na análise de outros problemas. Duas situações estreitamente relacionadas dizem respeito a reservatórios subterrâneos de petróleo e águas subterrâneas. Um depósito subterrâneo de petróleo pode se estender por uma grande distância sob a superfície da Terra. Se os direitos de propriedade não forem estabelecidos sobre o reservatório, teremos um problema de *freerider* muito semelhante ao da pesca: cada parte tenta extrair petróleo rapidamente para que os outros não obtenham tudo primeiro. Este bombeamento excessivo aumenta os custos de extração do petróleo e leva a um esgotamento demasiado rápido do recurso. Na verdade, a prática comum é atribuir direitos minerais a qualquer petróleo localizado sob um pedaço da superfície terrestre ao proprietário do terreno acima. Muitas vezes isto significa que diferentes partes podem deter os direitos minerais sobre diferentes pedaços de terra acima do mesmo reservatório. Estes direitos conferem às partes a titularidade de qualquer petróleo bruto que extraíam para a superfície através de poços escavados nas suas propriedades. No entanto, um poço cavado em qualquer ponto da bacia tende a extrair petróleo bruto de todo o depósito à medida que o petróleo flui, embora lentamente, para a região de pressão reduzida. Isto significa que se diferentes interesses tiverem o direito de extrair petróleo de um único reservatório, ainda existe uma tendência para uma extracção rápida. Tudo isto é agravado pela possibilidade de perfurar um poço num pedaço de propriedade, mas perfurar num ângulo que atinja o depósito de petróleo sob a terra de outro. Os resultados podem ser desastrosos – a raiva do Iraque relativamente à alegada extração excessiva e caça furtiva por parte do Kuwait nos campos petrolíferos situados na fronteira das duas nações foi um elemento importante que conduziu à Guerra do Golfo Pérsico de 1990-1991.

FONTE:

MILGROM, P.; ROBERTS. J. Economics, Organization and Management. Prentice-Hall, 1992 (Chapter 9)

# ÁGUA



**AQUIFEROS** são uma importante fonte de água para consumo e irrigação. No oeste dos Estados Unidos, vários aquíferos estão sendo drenados muito mais rapidamente do que são reabastecidos pela infiltração natural da superfície. O problema é o mesmo que acontece com a pesca ou com o petróleo bruto: ninguém é dono do aquífero, por isso ninguém o protege adequadamente. A situação é especialmente grave na Califórnia, o único estado ocidental sem qualquer programa de gestão das águas subterrâneas. Exceto em duas pequenas áreas com controles regionais, quem abre um poço pode retirar tanta água quanto a que sai. Em 1991, esperava-se que os agricultores da Califórnia retirassem a quantidade de água dos aquíferos em 4,9 bilhões de galões. Existe também a possibilidade de a estrutura porosa seca entrar em colapso, destruindo permanentemente o aquífero.

FONTE:

MILGROM, P.; ROBERTS. J. Economics, Organization and Management. Prentice-Hall, 1992 (Chapter 9)



# DEFINIÇÕES IMPORTANTES.

---

*A tragédia dos anticomuns é uma situação na qual o excesso de direitos de propriedade sobre um recurso implica em sua subutilização.*

*Heller e Eisenberg (1998) exploram a questão de como a proliferação de direitos de propriedade intelectual (DPI) detém o processo de inovação, ao invés de estimulá-lo.*

## **Anticomuns:**

- Muitas entidades têm direitos exclusão? (Poder de veto).
- Tragédia dos anticomuns.
- Subutilização de recursos.
- No limite, a dissipação da rendas.

## **Exemplos:**

- Burocracia, especialmente nos países em desenvolvimento / pós-soviéticos.
- Patentes em produtos de sistemas complexos.



# Direitos de propriedade não negociáveis e inseguros

---

- Um dos aspectos essenciais dos direitos de propriedade de bens comuns é que **estes podem ser comprados e vendidos**. De acordo com o teorema de Coase, os ativos tenderão então a ser adquiridos por aqueles que melhor os possam utilizar. Se uma pessoa possui bens ou direitos que são mais valiosos para o seu vizinho, então existe um preço pelo qual ambos considerariam lucrativo negociar, e os bens seriam transferidos para onde são mais valiosos. Contudo, os direitos de propriedade nem sempre são transferíveis. Isto pode interferir utilização eficiente dos recursos porque os ativos não são utilizados da melhor forma (a menos que por acaso sejam atribuídos àqueles que mais os valorizam).
- Um segundo problema surge quando os direitos de propriedade **são inseguros**, de modo que podem ser restringidos ou perdidos num momento futuro sem que seja paga uma compensação justa. Direitos inseguros enfraquecem o incentivo do proprietário para investir no desenvolvimento e manutenção do ativo porque existe sempre o perigo de que tanto o ativo como os retornos que ele gera sejam perdidos. Discutimos ambos estes problemas no contexto específico dos direitos da água na Califórnia, embora as características da análise possam ser amplamente aplicadas para mostrar como os padrões de propriedade e as doutrinas jurídicas relativas aos direitos dos proprietários afetam a eficiência do desempenho económico.



# Custos de negociação e os limites do teorema de Coase

---

- Uma premissa fundamental do teorema de Coase é que os custos para chegar e fazer cumprir um acordo eficiente são baixos. Disto decorre a conclusão de que os recursos serão atribuídos de forma eficiente, mesmo na ausência de mercados competitivos e independentemente da atribuição inicial de direitos de propriedade ou da distribuição do poder de negociação.
- Identificar as principais fontes dos custos de negociação tem três funções. Primeiro, ajuda-nos a identificar onde podemos esperar que sejam encontradas ineficiências. Em segundo lugar, ajuda a explicar toda uma gama de práticas e instituições, incluindo aquelas que surgem para minimizar os custos de negociação e certas regulamentações governamentais. Finalmente, estabelece as bases para a nova teoria do direito e da economia. Se a atribuição de direitos de propriedade afeta o valor, então um objetivo possível para a lei dos direitos de propriedade é atribuí-los de uma forma que crie valor.



# Custos de transação e a atribuição eficiente de reivindicações de propriedade

---

Quando os custos de transação são baixos, o teorema de Coase sustenta que a atribuição inicial de direitos de propriedade é irrelevante para a eficiência, desde que os direitos sejam claramente atribuídos, seguros e transferíveis. Contudo, quando existem impedimentos significativos a uma negociação eficiente, pode ser crucialmente importante que estes direitos sejam inicialmente atribuídos de forma adequada. Caso contrário, com poucas perspectivas de que a negociação privada reatribua eficazmente estes direitos, eles podem acabar por ser muito mal atribuídos. É claro que, em sociedades que funcionam bem, a atribuição inicial de direitos de propriedade é normalmente uma tarefa do governo.

**CRIANDO, ALTERANDO E ATRIBUINDO DIREITOS DE PROPRIEDADE** Mesmo o mais fervoroso defensor do laissez faire (não-interferência) provavelmente concederia ao governo um papel na proteção dos direitos de propriedade. No entanto, os governos também criam novos direitos de propriedade onde nenhum deles foi definido anteriormente e modificam e transferem direitos existentes.

Os governos criam direitos de propriedade, por exemplo, através das leis de patentes, marcas registradas e direitos autorais.

# ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE FORMA EFICIENTE:



- **POLUIÇÃO** Houve uma época em que as pessoas eram essencialmente livres para poluir o ambiente para se livrarem dos seus resíduos, sem qualquer custo. Embora nenhum documento lhes desse um direito legal claro para o fazer, nenhuma das partes tinha direito de propriedade sobre o ar e a água que os poluidores utilizavam: ninguém podia ir a tribunal e processar porque o esgoto de uma cidade estava a ser despejado no rio que passava. sua casa ou porque o ar que respirava estava cheio de matéria tóxica. De qualquer forma, esta situação inicial não foi eficiente porque levou a graves degradações ambientais: ar imundo, solo contaminado e água envenenada; chuva ácida que está matando florestas e lagos distantes das fontes de poluição; e o aquecimento global e a destruição da camada de ozono que podem ameaçar a continuação da vida no planeta. Indiscutivelmente, estes custos excedem em muito os ganhos para os poluidores decorrentes do despejo de resíduos no ambiente, em vez de não os criarem ou eliminarem de outras formas.
- Uma solução possível seria atribuir um direito de propriedade claro aos poluidores. O teorema de Coase afirma que se a negociação não tivesse custos, isso levaria a uma solução eficiente. Na verdade, porém, é muito provável que os resultados sejam ineficientes. Os poluidores com direitos claros de poluir estariam presumivelmente dispostos a vender os seus direitos se o custo da eliminação dos seus resíduos de uma forma mais amigável ao ambiente fosse inferior ao preço que lhes foi oferecido pelos seus direitos. Aqueles que são prejudicados pela poluição atribuem algum valor à existência de um ambiente mais limpo e, se pudessem negociar sem custos com os poluidores, presumivelmente chegariam a um acordo de maximização de valor que resultaria numa quantidade eficiente de poluição. Contudo, os custos de transação associados à realização desta troca são enormes e tornam inatingível a negociação de maximização de valor.



## **Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9** **Economics, Organization & Management**

---

### **Ill-Defined Property Rights and the Tragedy of the Commons**

- A idéia é que quando muitas pessoas têm o direito de usar um único recurso comum há um incentivo para o recurso a ser usado em demasia e, correspondentemente, quando muitas pessoas compartilham da obrigação de prestar algum recurso, será sub-fornecido.
- Quando os retornos residuais para um ativo são amplamente compartilhados, ninguém tem um interesse suficiente para suportar os custos de manutenção e aumentando o seu valor. Em tais casos, concentrando-se os direitos de propriedade pode levar ao aumento da eficiência.
- Os direitos de pesca são um bom exemplo deste fenómeno.



# Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9

## Economics, Organization & Management

---

### Ill-Defined Property Rights and the Tragedy of the Commons

- Quando os custos de transação são baixos, o Teorema de Coase sustenta que a atribuição inicial dos direitos de propriedade é irrelevante, desde que os direitos são claramente atribuídas, seguro e intransferível.
- Quando existam obstáculos significativos à negociação eficiente, no entanto, pode ser extremamente importante que esses direitos de propriedade ser atribuído corretamente inicialmente. Caso contrário, com poucas perspectivas de negociação privada retribuição eficazmente esses direitos, eles podem acabar sendo muito mal alocados.
- Se a alocação inicial dos direitos de propriedade afeta o valor econômico, em seguida, um objetivo possível para a lei dos direitos de propriedade é atribuir-lhes de uma forma que cria valor.



# Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9 Economics, Organization & Management

---

## General Principles of Property Rights

- O direito de propriedade deve ser estruturado com a preocupação de minimizar as distorções nas decisões de investimento causadas pelo problema de *hold-up*.
- Fortes ativos complementares (e.g., co-specialized assets) devem ser trazido sob propriedade comum.

# Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9

## Economics, Organization & Management

### *RESUMO*

---



**Quando os direitos de propriedade são negociáveis e as condições do teorema de Coase aplicados, a alocação inicial dos direitos de propriedade não afeta a eficiência do arranjo porque os direitos podem ser negociados quando necessários para restaurar a eficiência.**

**Quando os direitos de propriedade não são negociáveis, contudo, eles podem acabar em mãos erradas.**

- A limitação de negociar os direitos pela água na Califórnia é um exemplo. Água é frequentemente direcionada para usuários de baixo valor (como cultivadores de arroz) quando os produtores são os responsáveis pela água barata não podem negociar seus direitos para a cidade que valorizariam mais o ativo. Similarmente, quando os direitos de propriedade são incertos, o proprietário pode não encontrar valor de preservar ou melhorar o valor do ativo porque ele ou ela não usufruirá dos benefícios desses esforços.

# Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9

## Economics, Organization & Management

### *RESUMO*

---



Quando vários ativos são comumente mente compartilhados dentro da comunidade. O resultado normalmente é conhecido como ***“tragédia dos comuns”***, ao qual os recursos compartilhados são abusados pelos membros da comunidade porque os custos do abuso também são compartilhados.

# **Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9**

## **Economics, Organization & Management**

### *RESUMO*

---



Os direitos de propriedade no mundo moderno mudam constantemente, com os direitos de manter o ar limpo, propriedade intelectual, acesso a praia, direitos de pesca, etc;

O direito de uso de novas drogas serve para lembrar nos que a tarefa do direito de propriedade tem aspectos éticos e distributivos em adição as suas eficiências.

# Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9

## Economics, Organization & Management

### *RESUMO*

---



Quando os custos de barganha são baixos, a teoria prevê que o direito de propriedade atual tornará a transferência eficiente.

Quando um ativo é altamente específico no uso, significa que ele vale muito menos no seu segundo melhor uso, então há ganhos de assegurar a propriedade para o usuário final para se proteger de um problema de *hold up*.

No problema de *hold up*, o usuário ameaça não usar o ativo na tentativa de extrair melhores condições do proprietário. Os problemas de *Hold up* levam a desincentivos de investimentos em ativos específicos.



## **Milgrom and Roberts (1992): Chapter 9** **Economics, Organization & Management** ***RESUMO***

---

Embora *o conceito de propriedade é razoavelmente compreensível, os conceitos de controle residual e retornos residual que definem a propriedade são atualmente quase evasivos*. Para as grandes corporações, nos argumentamos que ninguém possui tanto o retorno residual e o controle residual necessariamente.

Para as organizações não lucrativas, não há ninguém com direito de coletar o retorno residual e, conseqüentemente, nós podemos dizer que não há proprietário.

**Apesar destas qualificações, a propriedade é a forma mais comum e efetiva de motivar as pessoas a criarem, preservar e melhorar os ativos, sua importância na prática dos negócios é difícil de superar.**



Harold Demsetz

DEFINIÇÃO  
MAIS  
POSSE



*S. Grossman e  
O. Hart*



DEFINIÇÃO  
MAIS  
VIRTUAL

## Evolução Teórica do Direito de Propriedade

Como acontece com tantas outras partes da teoria econômica da organização, **Ronald Coase** fez a contribuição moderna inicial para a análise econômica dos direitos de propriedade, enfatizando que a capacidade das partes de negociar e contratar está no centro da teoria. A análise econômica dos direitos de propriedade, desde então, atraiu a atenção de um grande número de estudiosos: Os volumes de Yoram Barzel e Harold Demsetz fornecem uma introdução ao trabalho de dois dos mais proeminentes deles. Discussões úteis sobre o pensamento atual sobre o teorema de Coase são fornecidas por Robert Cooter e Joseph Farrell. **A importância dos retornos residuais para a teoria da empresa foi desenvolvida de forma mais completa por Armen Alchian e Demsetz; o controle residual como uma definição virtual de propriedade foi defendido por Sanford Crossman e Oliver Hart. Oliver Williamson, Grossman e Hart e Hart e John Moore** contribuíram de maneira especialmente importante para a análise de padrões de propriedade eficientes. A importância de investimentos específicos foi desenvolvida no contexto da teoria do capital humano por Gary Becker e foi elaborada na teoria da empresa por Williamson e por Benjamin Klein, Robert Crawford e Armen Alchian.

# MICROECONOMIA

8ª edição

Robert Pindyck  
Daniel Rubinfeld



## Direitos de propriedade

### **direitos de propriedade**

Conjunto de leis que estabelece o que as pessoas ou as empresas podem fazer com suas respectivas propriedades.

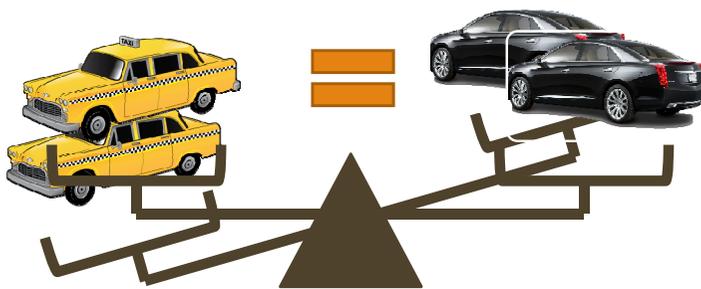
Os **direitos de propriedade** são o conjunto de leis que descreve o que as pessoas e as empresas podem fazer com suas respectivas propriedades. Por exemplo, quando os indivíduos possuem direitos sobre um terreno, eles podem construir nele ou podem vendê-lo, estando protegidos contra possíveis interferências alheias.

Para compreendermos a importância do direito de propriedade, vamos voltar a nosso exemplo sobre a empresa que despeja seus efluentes em um rio. Havíamos presumido que ela tinha o direito de utilizar o rio para o despejo de seus efluentes e que os pescadores não tinham direito de pescar em um rio “sem efluentes”. Como resultado, a empresa não tinha estímulo para incluir o custo dos efluentes nos cálculos do custo de produção. Em outras palavras, ela simplesmente *externalizava* os custos gerados por seus efluentes. Mas suponha que os pescadores tivessem o direito de propriedade sobre a água limpa. Nesse caso, eles poderiam exigir que a empresa lhes pagasse pelo direito de despejar efluentes no rio; ela teria de cessar sua produção ou então pagar os custos relacionados com seus efluentes. Esses custos seriam então *internalizados*, e, assim, seria alcançada uma alocação de recursos eficiente.

# CASO DO UBER

DISPUTA PELO RESÍDUO – “DIRETO DE EXPLORAR O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL”

## TAXISTA X UBER



DESREGULAMENTAÇÃO  
(artigo da resenha)  
ESPONTÂNEA

**Spontaneous  
Deregulation**



{ Benjamin Edelman e Damien Geradin }

Qualquer empresa de plataforma de sucesso - pense no Airbnb, Uber e YouTube - ignora as leis e regulamentações que parecem impedir sua abordagem. Apanhados, talvez, pelo entusiasmo por seu modelo e pela crença em sua utilidade para os clientes, **OS FUNDADORES E GERENTES DESSAS EMPRESAS PARECEM VER MUITAS DAS REGRAS EXISTENTES COMO REMANESCENTES INDESEJADOS DE UM PASSADO QUE AINDA NÃO ESTÁ PRONTO PARA SUAS INOVAÇÕES.** Nessa visão de mundo, as leis e regulamentos precisam ser mudados para refletir as novas realidades habilitadas pela tecnologia. Talvez os infratores também se lembrem da máxima creditada a Grace Murray Hopper, uma oficial de aval pioneira e programadora de computador: *É mais fácil pedir perdão do que obter permissão.* Esse desrespeito às regras é um fenômeno que chamamos de “desregulamentação privada espontânea” e não é novo.



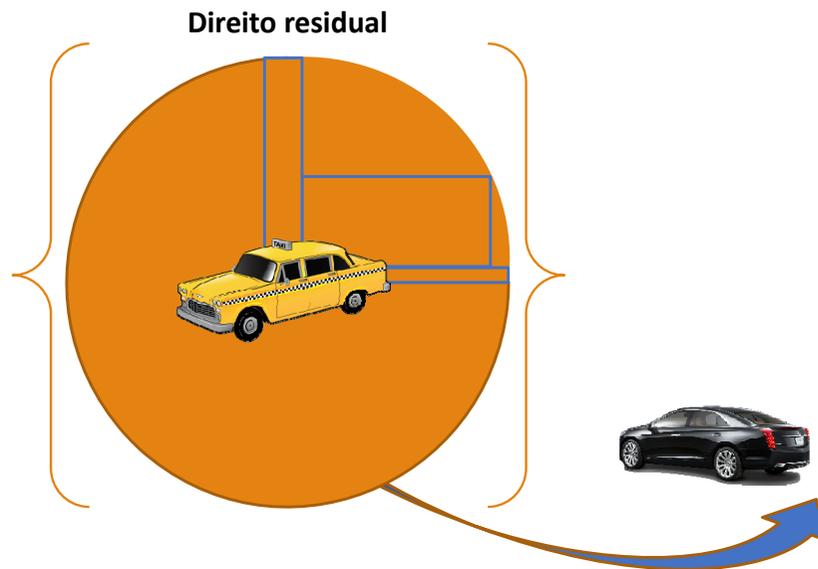


# CASO DO UBER

DISPUTA PELO RESÍDUO – “DIRETO DE EXPLORAR O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL”

## TAXISTA X UBER

A UBER de fato fere os direitos de propriedade dos taxistas no Brasil?



Legislação brasileira **TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL – cidade de SP:**

**Lei 7.329 de 11 de Julho de 1969:** “Art. 1 - O transporte individual de passageiros, no Município, em veículos de aluguel providos de taxímetro, constitui serviço de interesse público, que somente poderá ser executado mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura, a qual será consubstanciada pela outorga de Termo de Permissão e Alvará de Estacionamento, nas condições estabelecidas por esta lei e demais atos normativos que sejam expedidos, pelo Executivo”

**Lei 15.676 de 18 de Dezembro de 2012:** “Art. 1º. É vedado o transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para esse fim.”

Mais recentemente, a partir da prefeitura do Dória, é desregulamentado os taxis.



## CASO DO UBER

DISPUTA PELO RESÍDUO – “DIRETO DE EXPLORAR O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL”

### TAXISTA X UBER





## CASO DO UBER

DISPUTA PELO RESÍDUO – “DIRETO DE EXPLORAR O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL”

### TAXISTA X UBER

A UBER de fato fere os direitos de propriedade dos taxistas no Brasil?



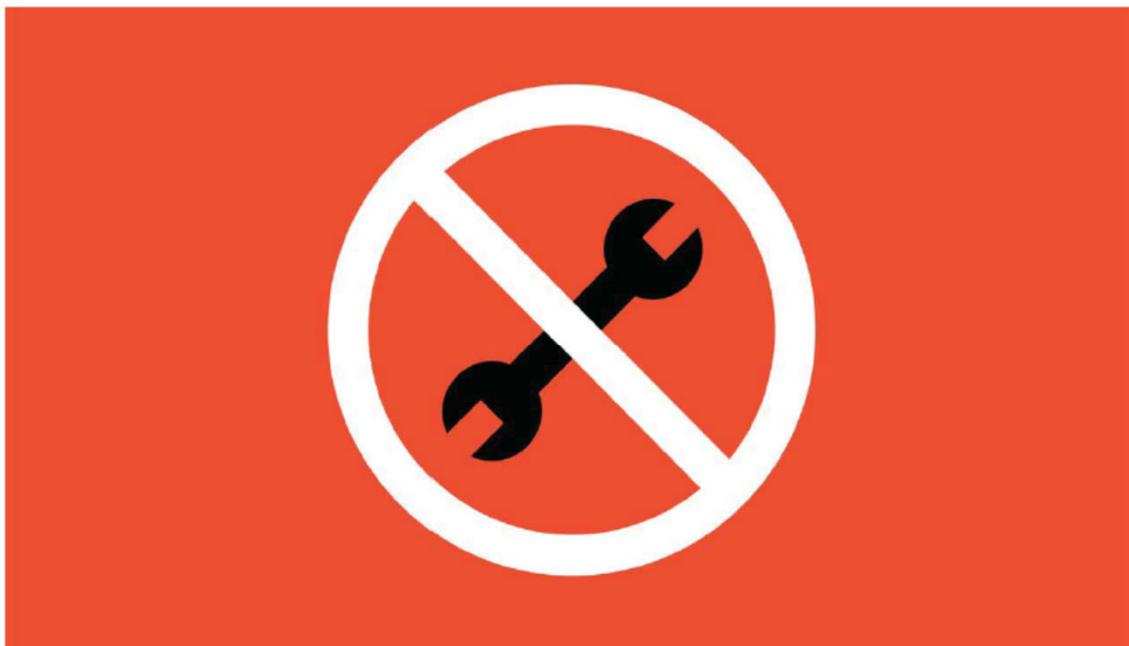
RESENHA

## SERVIÇOS DIGITAIS E A MUDANÇA DA NATUREZA DA PROPRIEDADE

Take back control

### How digital devices challenge the nature of ownership

And threaten property rights in the digital age



### 'Robô Alexa' pode virar um espião dentro de casa e levanta questões de privacidade

Documentos obtidos pela revista Vice indicaram que o Astro tem sistema invasivo e funcionários acreditam que aparelho não é confiável

29/09/2021 | 13h44

■ Por Redação Link - O Estado de S. Paulo



*Funcionários demonstraram preocupação com a relação desse sistema e o que eles identificaram como uma falha de efetividade no reconhecimento facial*



**ESALQ**

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz  
Universidade de São Paulo

# Direito de propriedade

---

RESUMO CAPÍTULO 9

# COMPARING PROPERTY RIGHTS THEORY WITH AGENCY THEORY AND TRANSACTION COSTS THEORY



PROPERTY RIGHTS THEORY

231

**Table 2. Comparison of Organization Economics Theories**

	Agency theory	Property rights theory	Transaction costs theory
Unit of analysis	Principal–agent contract	Institution	Transaction
Focal dimension	Incentives	Property rights	Various types of asset specificity
Focal cost concern	Residual loss	Externalities. Rent-seeking	Maladaptation. Holdup problems
Contractual focus	<i>Ex ante</i> incentive alignment. Monitoring mechanisms	<i>Ex ante</i> property rights allocation and <i>ex post</i> distributional conflicts	Choice of ( <i>ex post</i> ) governance mechanism
Theoretical orientation	Constrained optimization	Comparative assessment	Comparative assessment
Strategic intent	Shareholder view	Stakeholder view	Shareholder view
Sources of market frictions	Information asymmetry, unobservability, risk aversion (by agents)	Externalities, unclearly defined and difficult to enforce property rights (Weak appropriability), vested interests	Bounded rationality, uncertainty, information asymmetry, opportunism, and asset specificity